ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tema: Implementação da Lei "Paulo Gustavo"

Data/horário: 01/06/2023 – 19 horas.

Local: Plenário "Sidney Sanches", da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, localizada na rua São José, nº 664

Propositor: vereador Josenildo Ceará (PT), através do Requerimento nº 062/2023.

Objetivo: discutir e debater sobre a implementação da Lei Complementar n. 195/2022, denominada Lei 'Paulo Gustavo' no município de Nova Andradina.

Palestrantes: Palestra Fundamentos da Lei Paulo Gustavo, proferida pelo Diretor de Cultura da cidade de Três Lagoas, Heriksen Plesley da Silva Costa. Palestra apresentada através de videoconferência.

Caroline Garcia, representante do Fórum Estadual de Cultura (FESC) - participação por videoconferência

Apresentações artísticas: monólogo encenado por Gabriel Izá; cantora Marcela Alves, acompanhada do violinista Alex Pires, com a apresentação de duas músicas: Garganta, de Ana Carolina; e Ovelha Negra, de Rita Lee.

Componentes da mesa: Vereador Ceará do PT – propositor da audiência pública, presidente da Câmara Dr. Leandro Fedossi, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Giuliana Masculi, Diretora Presidente da Fundação Nova-andradinense de Cultura – (FUNAC), Ana Lucia Ferreira Vasconcellos, Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural (CMPC), Bruno Seleguim e a advogada convidada, Jéssica Ferranti.

Participante por meio de videoconferência: a representante do Fórum Estadual de Cultura – (FESC), Caroline Garcia

Integrantes da mesa secundária: Mayara Cota, Projeto Abrace Cultura; Camila Luz, Coletivo das Mulheres do PT; Kaique Moura, representando a Cultura Afro-Brasileira; Marilza Xavier e Domingos Aparecido, Povos de Terreiro; Rafaela Marques, representando a Comunidade LGBTQIA+; Lucas Donaire, representando a Cultura de Rua e de Periferia; Fernando Gomes, representando a Cultura Hip Hop, Naiara Machado, representante do Projeto Gema.

Atividades:

A Audiência Pública proposta terá a participação da comunidade artística, que de acordo com o propositor da iniciativa, observou que esta desconhece os critérios estabelecidos pela Lei Complementar n. 195/2022, denominada Lei 'Paulo Gustavo'. Lei esta, que ampara a cultura e oferece soluções para as demandas culturais. Essa audiência atenderá as pessoas da comunidade fazedores de cultura, elegíveis para receber recursos e investir nas áreas como artes visuais; leitura, literatura, música e demais expressões artísticas e culturais existentes na comunidade nova-andradinense. Nessa direção serão estabelecidos detalhes e alinhamento sobre como será feita a aplicação dos recursos oriundos da referida Lei aos profissionais da área da Cultura. De início, um vídeo sobre Paulo Gustavo, produzido e distribuído pelo 0Ministério da Cultura, foi exibido aos convidados e público presente. A abertura oficial da audiência foi feita pelo presidente Dr. Leandro Fedossi, que em seguida, passou a condução dos trabalhos ao vereador Ceará do PT. O propositor da iniciativa agradeceu a presença de todos, falou sobre a importância do tema, entendendo a audiência como instrumento democrático para debater e implementar políticas públicas, e da participação de todos os fazedores de cultura nesta audiência, para que todos se sintam representados e tenham apoio do poder público. São 500 mil à disposição dos artistas do município. Em seguida, foi realizada apresentação cultural com a cantora Marcela Alves, acompanhada do violinista Alex Pires.

Após a abertura, as autoridades que compuseram a mesa fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: 1) Giuliana Masculi, em nome da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, informou que o propósito é trazer conhecimento da lei ao máximo de pessoas para dar transparência a lei e oportunidade aos artistas locais. 2) Ana Lucia Ferreira Vasconcellos, Presidente da Funac (Fundação Nova-andradinense de Cultura) falou que a Lei Paulo Gustavo é um aprimoramento da Lei Aldir Blanc, informando da importância do cadastro dos artistas locais e do preenchimento do formulário de inscrição para os projetos, na página da Funac. Falou ainda da necessidade de criar um comitê para implementar as ações que serão propostas no dia de hoje; 3) Bruno Seleguim, presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, ressaltou a necessidade dos artistas estarem próximos do Conselho e dos demais órgãos públicos para que as vozes da cultura sejam ouvidas, atendendo as demandas dos artistas 4) advogada convidada Dra Jéssica Ferranti, ressaltou que a lei dispõe sobre o aporte financeiro das diferentes áreas de cultura, sendo regulamentada por dois decretos, destacando que lei obedece princípios e resulta da luta, resistência e valorização da cultura. (5) Em seguida, Caroline Garcia, representante do Fórum Estadual de Cultura (FESC), fez uma participação por videoconferência, onde destacou que o fórum representa os trabalhadores e tem a função de compor as instituições que fazem a gestão do sistema. Caroline ressaltou a nova perspectiva da cultura como estratégia de desenvolvimento, apoiada em recursos para facilitar o acesso e fortalecer a cultura no município, ressaltando a necessidade de

implementar a lei e fazer a inclusão de comunidades que historicamente não tem acesso a recursos. (6) Dr. Leandro Fedossi, presidente do legislativo, disse que é necessário chegar ao consenso de como será aplicado o dinheiro advindo desta referida lei, de maneira transparente, justa e dentro da legalidade. A palavra voltou ao propositor da audiência Ceará, que destacou a exposição de artistas que participam da audiência, convidando a todos para conhecer os trabalhos. Em seguida, foi iniciada a palestra "Fundamentos da Lei Paulo Gustavo, proferida pelo diretor de cultura da cidade de Três Lagoas, Heriksen Plesley da Silva Costa, apresentada por videoconferência. O diretor apresentou os instrumentos legais da lei, exaltando que Nova Andradina terá R$ 503 mil, sendo a Prefeitura Municipal, através da Funac, responsável pela execução e orientação aos agentes/ produtores culturais. Heriksen detalhou os procedimentos, etapas do processo, tipos de expressões e linguagens artísticas que podem ser financiadas através da lei; instrumentos para aplicação da lei; plano de ação; entre outros pontos abordados na lei complementar n. 195/2022. Na sequência, foi realizada a apresentação de um monólogo, encenado por Gabriel Izá.

Em seguida, foram iniciadas as falas dos integrantes da mesa lateral. A primeira fala foi de (1) Camila Luz, do Coletivo de Mulheres do PT, ressalta a cultura é responsável por construir uma sociedade mais plural, com menos desigualdade e mais amor entre os seres humanos. (2) Kaique Moura, representando a Cultura Afro-Brasileira, falou sobre a dificuldade dos negros na sociedade e o quanto a cultura poder salvar a vida das pessoas. Para ele, é necessário pautar a formação, capacitação dos fazeres de cultura e políticas públicas para o setor. (3) Domingos Aparecido e Marilza Xavier, representante dos Povos de Terreno, destacou a importância de quebrar preconceitos, que hoje se apresentam maquiados ou escondidos pela sociedade. (4) Rafaela Marques, representando a Comunidade LGBTQIA+, disse que chegou a Nova Andradina há 3 anos em virtude da cultura existente no município. Através dessa lei, que possam ser criados mais espaços de arte, de expressão, para que todos sejam representados e levem a arte para o máximo de pessoas possível. (5) Lucas Donaire, representou a Cultura de Rua e de Periferia, disse que é importante a cultura chegar a periferia, para que tenham voz e vez no município. (6) Representante da cultura hip hop, Fernando Gomes, disse esperar que o acesso aos recursos seja facilitado, contemplando a todos que produzem arte.

Após as dissertações os mediadores abriram o momento para perguntas, discussão e debates sobre a temática proposta, registrando ao final a seguinte proposta:

- Realização de oitivas ou escutas públicas para ouvir as demandas e anseios de cada setor, sendo definidas as datas a seguir: Dia 07/06 – Audiovisual; Dia 13/06 - Música, Teatro, Dança, Literatura, Área Técnica, Cultura Popular, Contemporânea e de Rua; Dia 15/06 - Artes Visuais, Artes Plásticas, Artesanato e Moda;

- nomeação de Naiara Machado, para auxiliar os artistas e dar os esclarecimentos sobre a lei;
- Criar premiações e/ou editais para facilitar o acesso e contemplar maior número de artistas (item a ser aprovado nas oitivas);
- disponibilização de um formulário na página do instagram da Funac para os interessados em dar sugestões, tirar dúvidas e receber informações sobre a Lei Paulo Gustavo;
- fortalecimento do Conselho de Cultura e do sistema municipal de cultura, através do incentivo a participação e organização dos produtores culturais;
- plano de ação será definido a partir das oitivas ou escutas públicas.
- criar grupos de whatApp por segmentos da cultura, para informar e divulgar as ações. Após a definição das datas das oitivas e propostas, o vereador Ceará convidou o Grupo Fever para uma apresentação de dança. Por fim, o palestrante agradeceu a presença de todos, mencionando a importância das informações tratadas na audiência, e destacando que a partir da aprovação da Lei Complementar n. 195/2022, virão as oitivas e a apresentação dos trabalhos/projetos culturais. Os mediadores encerraram a audiência, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, anexando-se a lista de presença.

Nova Andradina-MS, 01 de junho de 2023. Esta audiência foi encerrada às 21h30.

Fernando G G de Morais.

Lucas P. Damoire

Camila Luz

Jéssica Lobo

Raiquel Mouca Da Silva

Bruno Henrique Seleguim

Nayara

Rafaela

Marilza